PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 13:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643eca1c1b8b1.

PROJETO DE LEI N. _____/2023

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE L E I:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Doação de Sangue no Município de Campo Mourão, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre 1 a 8 de dezembro no âmbito do Município de Campo Mourão.

Art. 2º A semana de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Campo Mourão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de abril, de 2023.

MARCIO
VEREADOR
BERBET

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
18/04/2023 13:49:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 13:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643eca1c1b8b1.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituído no âmbito do Município de Campo Mourão, a Semana Municipal de Doação de Sangue.

A doação de sangue é um ato voluntário que pode ajudar a salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade. Além de pessoas que se submetem a essas intervenções, o sangue também é indispensável para que pacientes com doenças crônicas graves possam viver por mais tempo e com mais qualidade. Doar sangue pode trazer benefícios em pessoas que têm tendência à sobrecarga de ferro, pois evita o acúmulo de quantidade toxicas, e pode reduzir os riscos de doenças cardíacas para os homens.

Além disso, pesquisas mostram que, em pessoas com síndrome metabólico, a doação regular de sangue é eficaz na redução da pressão arterial, da glicose no sangue, HbA1c, lipoproteína de baixa densidade/lipoproteínas de alta densidade proporção, e a frequência cardíaca. Em uma única doação de sangue, o doador pode salvar a vida de até quatro pessoas. Vale destacar que, em cerca de um dia, o organismo já repõe a quantidade de sangue que foi retirada na doação. Ademais, doar sangue é um ato seguro e todos os materiais usados no procedimento são descartáveis.

O sangue é insubstituível e sem ele é impossível viver. Esse projeto de lei tem como objetivo reforçar periodicamente, estimulando e conscientizando as pessoas, sobre a importância de os munícipes adotarem a cultura solidária de doação regular e espontânea de sangue.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 13:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643eca1c1b8b1.

MARCIO VEREADOR BERBET

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de abril, de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
18/04/2023 13:49:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 13:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643eca1c1b8b1.